



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

18 / 03 / 2019
Patrícia F. L. L.

DECRETO DE LEI nº 03, de 15 de Março de 2019.




**“Concede o Título de Cidadania Catalana ao
Excelentíssimo Senhor Dr. Roberto Antônio de
Castro”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadania Benemerita Catalana ao Senhor **Dr. Roberto Antônio de Castro**, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado em nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Catalão